ATA 05 EXT

5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMAS – 13/07/2026

Ata da 5ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada em 13 de julho de 2026, com início às 9h, através da Plataforma TEAMS. O Presidente Rogério Silvério Pereira, contou com a participação dos Conselheiros da Sociedade Civil: Vitor Juliano de Sousa, representante da Associação Amando o Próximo; Iris Rodrigues dos Santos, representante da Fundação Carlos Marcello Caetano; Michele de Fátima Lami da Silva Sodré, representante da Associação Acontecer Tecendo Vidas; e Rafaella Cassandra Pintore, representante da Associação Braços Abertos. Participantes do Poder Público: Nathalia Dias Stuart Lombardi e Daniéverson Tadeu Dantas, representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; Gleide Souza Silva, representante da Secretaria Municipal de Educação; Rodrigo Vinicius de Assis Lemos, representante da Procuradoria Jurídica; e Silviani Agostinho Ribeiro, representante da Secretaria Municipal de Finanças. Outros Participantes: Fabiana Nadur, representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; e Isabela Corrêa Motta Dias, estagiária do CMAS. A reunião foi aberta pelo Presidente Sr. Rogério Silvério, que saudou os presentes e deu início aos trabalhos. Inicialmente, informou a ausência da Secretária Executiva, Beatriz Bittencourt, em razão de seu período de férias. Esclareceu que a estagiária Isabela Corrêa auxiliaria na elaboração da ata da reunião, ficando a Secretária do CMAS, Michele de Fátima Lami, responsável por acompanhar os trabalhos e assinar a presente ata juntamente com a Presidência. **Primeira pauta: Solicitação de apreciação e deliberação da Prestação de Contas dos Recursos Estaduais (FEAS)**; foi apresentado o Ofício nº 54/2026, encaminhado pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, contendo a prestação de contas dos recursos estaduais referentes ao primeiro semestre de 2026, contemplando os recursos recebidos no exercício de 2026 e aqueles reprogramados do exercício de 2025, acompanhados do Relatório de Execução Financeira, extratos bancários e demais documentos comprobatórios. O Presidente informou que toda a documentação havia sido disponibilizada previamente aos conselheiros para análise e esclareceu que a assinatura da prestação de contas somente seria realizada após apreciação e deliberação do colegiado. Na sequência, procedeu-se à leitura do Parecer Técnico nº 002/2026, elaborado pela Comissão de Orçamento e

Financiamento, que analisou a documentação referente aos recursos estaduais destinados à Vigilância Socioassistencial, à Conferência Estadual de Assistência Social, ao Fortalecimento da Vigilância Socioassistencial, aos Benefícios Eventuais, à Proteção Social Básica, à Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade e aos demais recursos vinculados ao Sistema Único de Assistência Social – SUAS. O parecer concluiu que os demonstrativos financeiros apresentavam regularidade e compatibilidade entre os valores executados e a documentação comprobatória apresentada. Contudo, foram identificadas contas bancárias sem execução financeira durante o período analisado, motivo pelo qual a Comissão recomendou que a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social apresentasse justificativas técnicas formais para a ausência de utilização desses recursos. Diante disso, manifestou-se pela aprovação da prestação de contas com ressalvas. Aberta a palavra aos membros da Comissão, a conselheira Nathalia Stuart esclareceu que os apontamentos constantes do parecer decorreram, principalmente, da ausência de movimentação financeira em algumas contas, ressaltando a necessidade de formalização das respectivas justificativas. Durante os debates, o conselheiro Rodrigo Lemos solicitou esclarecimentos quanto à origem dos recursos apresentados na prestação de contas. Em resposta, o Presidente, Rogério Silvério, informou que se tratavam exclusivamente de recursos estaduais, repassados pela Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social ao Município de Cruzeiro. Na oportunidade, a Sra. Fabiana Nadur, representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, prestou esclarecimentos técnicos acerca da baixa execução financeira de determinadas contas, informando que tal situação decorreu, entre outros fatores, da necessidade de suplementação orçamentária em razão do aumento dos repasses estaduais; da inexistência de fichas orçamentárias para utilização dos recursos no início do exercício; da necessidade de adequações contábeis entre contas específicas; da reprogramação de recursos anteriormente destinados ao Centro POP para ações de abordagem social; do andamento do processo licitatório destinado à contratação de empresa especializada para elaboração do diagnóstico socioterritorial; e das dificuldades enfrentadas na contratação de oficineiros, em razão das adequações exigidas pela Nova Lei de Licitações, que demandaram a reformulação integral do procedimento de credenciamento. O Presidente destacou a importância de que a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social encaminhe formalmente as justificativas técnicas referentes às contas sem movimentação financeira, para instrução do processo de

prestação de contas. Registrou, ainda, preocupação quanto ao reduzido prazo concedido pelo Estado para encaminhamento da documentação ao Conselho, considerando que tal situação compromete a adequada análise pelo colegiado. Ficou acordado que essa questão será posteriormente levada ao conhecimento da Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social – DRADS. Encerradas as discussões, o Presidente submeteu a matéria à deliberação do plenário, sendo aprovada, por unanimidade, a Prestação de Contas dos Recursos Estaduais – FEAS, referente ao primeiro semestre de 2026, com ressalvas, condicionada à apresentação, pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, de ofício contendo as justificativas técnicas relativas às contas que permaneceram sem execução financeira no período analisado. Ficou registrado, ainda, que as discussões referentes aos recursos destinados às ações de abordagem social e às ações da Proteção Social Básica serão apreciadas em reunião posterior, não integrando a deliberação da presente reunião extraordinária. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos, convidou os participantes para a Conferência Municipal da Pessoa com Deficiência, realizada na mesma data, e declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, Isabela Corrêa Motta Dias, estagiária do CMAS, em razão da ausência da Secretária Executiva, Beatriz Bittencourt, por período de férias, auxiliei nos trabalhos administrativos e na elaboração da presente ata, que, após lida e aprovada pelo colegiado, será assinada pela Secretária do CMAS, Michele de Fátima Lami da Silva Sodré, e pelo Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Rogério Silvério Pereira.

ROGERIO SILVERIO PEREIRA:25679250829

Assinado de forma digital por ROGERIO SILVERIO PEREIRA:25679250829
Dados: 2026.08.21 12:49:59 -03'00'

Michele de Fátima Lami da Silva Sodré
Secretária do CMAS

Rogério Silvério Pereira
Presidente

Publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Cruzeiro e à disposição na Casa dos Conselhos; registre-se e arquive-se em atendimento ao princípio da publicidade dos atos administrativos e em observância aos preceitos contidos na Lei Orgânica Municipal. Em 13/07/2026.